

Fátima Santos

De: Edgardo Goulart
Enviado: sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013 11:34
Para: arquivo
Assunto: FW: Parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º6/X - Programa de Pequeno-Almoço e Almoço durante o Período de Férias Escolares
Anexos: Parecer sobre Programa de Pequeno-almoço e almoço durante o período de férias escolares.pdf
Importância: Alta

De: Domingos Cunha
Enviada: sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013 11:28
Para: app
Assunto: FW: Parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º6/X - Programa de Pequeno-Almoço e Almoço durante o Período de Férias Escolares
Importância: Alta

Para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Cunha

Presidente da Comissão Permanente
de Assuntos Sociais



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar



Rua de S. Pedro, nº 116 a 118
9700 -187 Angra do Heroísmo
Tel. 295404072 - Fax 295216285
Email dcunha@alra.pt

De: Catarina Medeiros [<mailto:catarina.medeiros@mep-escolaprofissional.com>]

Enviada: sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013 09:40

Para: Domingos Cunha

Assunto: Parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º6/X - Programa de Pequeno-Almoço e Almoço durante o Período de Férias Escolares

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, enviámos a V. Exa., em anexo, o parecer do Conselho de Administração e Direção Técnico –Pedagógica da MEP – Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada.

Com os melhores cumprimentos,



Catarina Melo Medeiros
Diretora Técnico-Pedagógica

MEP - Escola Profissional da Santa Casa
da Misericórdia de Ponta Delgada
Campo de São Francisco S/N
9500-153 Ponta Delgada
Email: catarina.medeiros@mep-escolaprofissional.com
Telefone: 296 306 420 Fax: 296 306 428

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 647	Proc. n.º 105
Data: 013/02/22	N.º 61X

**Parecer PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º6/X –
PROGRAMA DE PEQUENO-ALMOÇO NA ESCOLA E ALMOÇO DURANTE
O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES**

O Conselho de Administração e a Direção Técnico - Pedagógica da MEP - Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, após análise detalhada da proposta do Projeto Legislativo Regional – Programa de Pequeno-almoço na Escola e almoço durante o período de férias escolares considera que deverá ser implementado o referido Programa de forma a garantir a satisfação de necessidades básicas referentes à alimentação, pois a alimentação diária e regular das crianças, em especial nas faixas etárias em causa, merece uma cuidada atenção e constante preocupação por parte dos responsáveis pelas unidades orgânicas tendo o dever de zelar pela saúde física e mental das crianças, principalmente aquelas que provêm de um contexto socioeconómico mais desfavorecido.

A MEP – Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada entende que a garantia da satisfação de necessidades básicas referentes à alimentação deverá ser assegurada gratuitamente para os alunos carenciados durante o ano letivo, que estejam sinalizados e sendo acompanhados pelo Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, através de equipas multidisciplinares O Estado Social deverá garantir o apoio às situações mais graves, bem como outras Instituições e/ou Organizações com fins lucrativos (empresas privadas) que poderão atuar no sentido da responsabilidade social para com a população.



MEP - Escola Profissional de Santa Casa
da
Misericórdia de Ponta Delgada

O Conselho de Administração

Isabel Marques

Catarina Medeiros

Filipe Maurício

A Direção Técnico-Pedagógica

Catarina Medeiros

Cristina Tavares

João Gouveia

Josué Gaspar

Luís Carreiro

Rita Anjos

